



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/06/2022

1 Ao primeiro dia do mês de junho de 2022, reuniram-se no Auditório da Central de
2 Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais,
3 situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, com transmissão na Página do
4 Facebook do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
5 (<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp/>) as 18:30 horas, atendendo a
6 Convocação n.º 10/2022 para a 66ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
7 Saúde, para o Pleno do Colegiado deliberar sobre a seguinte pauta: I. Abertura da
8 reunião pelo Presidente do CMS/SJP; II. Verificação de Quorum para realizar os
9 trabalhos do dia; III. Justificativa das ausências dos conselheiros; IV. Ordem do dia:
10 [1. Atos Normativos da Mesa; 2. Discussão e aprovação das Atas encaminhadas; 3.
11 Credenciamento de 50 (cinquenta) equipes de Saúde Bucal com carga horária
12 diferenciada – Apresentação: Sra. Christiane Luiza Santos (Referência de Saúde
13 Bucal); 4. Apresentação de Relatório da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais
14 de Saúde – Apresentação: Elvira Valaski.]; V. Leitura de documentos diversos; VI.
15 Palavra Facultada aos Conselheiros; VII. Informes gerais; VIII. Palavra Facultada à
16 comunidade (15 minutos); IX. Encerramento da reunião pelo Presidente do
17 CMS/SJP. Realizada a abertura da reunião pelo Conselheiro Presidente Robson
18 “Jamaica” inicia com a leitura da Convocação n.º 10/2022, e informa que foi
19 solicitado a inversão da ordem das pautas, sendo realizada a apresentação do
20 Relatório da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais antes da apresentação do
21 Credenciamento das Equipes de Saúde Bucal, da qual houve concordância por parte
22 da Plenária do Conselho. Seguindo com os Atos Normativos da Mesa, informa que
23 foi encaminhado aos Conselheiros uma sequência de atas e que no entendimento
24 da Mesa Diretiva as atas do Conselho são meramente um registro da memória do
25 que foi passado nas reuniões do Conselho, não dando legalidade nem validando
26 Atos do Conselho, os quais são regulamentados pelo Regimento Interno por
27 Resoluções, Moções, Recomendações, Ofícios e outros documentos pertinentes à
28 estas situações, pois se as atas dessem validade às discussões do Conselho não



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83305-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/06/2022

29 seria necessário a emissão de Resoluções, e informa que além das atas, as
30 Reuniões do Conselho constam na íntegra na página do Conselho no Facebook, e
31 que se a plenária concordar as atas serão relacionadas e será feita votação pela
32 aprovação ou reprovação das mesmas, ou se for preferível pode ser feita uma nova
33 reunião para a leitura de todas elas para posterior aprovação. Consultando a
34 Plenária, e a mesma estando esclarecida quanto ao encaminhamento, segue com a
35 leitura da relação das atas, sendo elas: Ata da 38ª Reunião Extraordinária de 28 de
36 setembro de 2020; Ata da 39ª Reunião Extraordinária de 21 de outubro de 2020; Ata
37 da 40ª Reunião Extraordinária de 24 de fevereiro de 2021; Ata da 41ª Reunião
38 Extraordinária de 30 de março de 2021; Ata da 42ª Reunião Extraordinária de 26 de
39 maio de 2021; Ata da 48ª Reunião Extraordinária de 11 de maio de 2022; Ata da 48ª
40 Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2020; Ata da 49ª Reunião Ordinária de 4 de
41 novembro de 2020; Ata da 51ª Reunião Ordinária de 3 de fevereiro de 2021; Ata da
42 52ª Reunião Ordinária de 3 de março de 2021; Ata da 53ª Reunião Ordinária de 7 de
43 abril de 2021; Ata da 63ª Reunião Ordinária de 9 de março de 2022; Ata da 64ª
44 Reunião Ordinária de 6 de abril de 2022; Ata da 65ª Reunião Ordinária de 4 de maio
45 de 2022. Lembra que as atas foram enviadas aos Conselheiros e solicita a
46 manifestação da Plenária quanto à aprovação da redação das referidas atas, sendo
47 esclarecido que estas atas haviam ficado pendentes e não haviam passado por
48 aprovação do Conselho e na forma regimental deve haver a manifestação do
49 Colegiado quanto à aprovação de atas. Lembra que as reuniões referentes as atas
50 estão disponíveis na página do Conselho e a qualquer momento um Conselheiro
51 pode apontar a alteração de uma ata, consulta a Plenária e a mesma estando
52 esclarecida, coloca a aprovação em regime de votação, tendo 9 (nove) votos a favor.
53 Passa então a palavra ao Conselheiro Amauri para que proceda com a realização da
54 chamada e verificação do *quorum*. Iniciando a chamada pelo segmento dos
55 usuários: Presentes os conselheiros (as) do segmento de usuários: Robson Vieira da
56 Silva "Jamaica"; Dinorá Aparecida Pimpão; Francisco Pereira da Silva. Pelo



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 79
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/06/2022

57 segmento de trabalhadores presentes os conselheiros (as): Amauri Yoshio
58 Yamamoto; Antenor Augusto da Silva; Lenise da Cruz Peratz Leite; Raul Joel Rosa.
59 Pelo segmento de Gestores e Prestadores, presentes os conselheiros (as): Rafael
60 Antônio Gabriel; Elvira Aparecida Piovezan Valaski; Pedro Jorge Maliski Junior;
61 Eucleia Pedroso Ribeiro. Justificativas de ausências: (Usuários: Ângela Cristine
62 Rattmann Vieira Theulen; Mari Lucia Cardozo Paczkowski; Ariete de Fátima da
63 Silveira Carvalho; Afonso Rendak); (Gestores e Prestadores: Claudiana Litaver
64 Kozan; Ana Paula de Moraes Maia Barros; Carla Patrícia Batista dos Santos). Faltas:
65 (Usuários: Gelson Costa; Marcio José Coutinho); (Trabalhador: Marcia Regina da
66 Silva; Denise do Nascimento); (Gestores e Prestadores: Betânia Maria dos Santos
67 Andrade). Verificado e tendo *quorum* passa novamente a palavra ao Presidente, que
68 ratifica a aprovação das atas, após a verificação do *quorum*, de que a aprovação foi
69 realizada com o devido *quorum* na forma regimental. Segue com a pauta falando
70 sobre o Memorando recebido do Conselho Local de Saúde (CLS) Murici que
71 apresenta algumas questões já elencadas na reunião anterior e algumas outras
72 como Programas para Hipertensos, Diabéticos, Idosos, e a necessidade de medido
73 de 40 horas semanais e psicólogo para a unidade. Lembra que foi firmado
74 compromisso com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) que assim que
75 contratado o serviço de psicologia a Unidade seria priorizada com essa demanda, e
76 em relação ao médico, a questão está em discussão na PGM para contratação de
77 PSS, e friza que a SEMS não dá início à contratação de profissionais, ela informa
78 que precisa e quem realiza é a Secretaria Municipal de Administração e Recursos
79 Humanos (SEMARH), e se a mesma não der andamento será necessário se
80 mobilizar enquanto controle social para cobrar celeridade. Passa então para um
81 relato recebido de usuário que está realizando fisioterapia em uma clínica
82 terceirizada e a mesma sempre se encontra lotada mesmo em período de pandemia
83 e comunica que será encaminhado para conhecimento da SEMS. Passa então para
84 relato de usuária que foi buscar remédios para a filha na Unidade Básica de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/06/2022

85 (UBS) Afonso Pena, porém nunca tem os medicamentos necessários. Lembra
86 então que a questão da falta de medicamentos já foi tratada e que alguns deles não
87 estão contemplados na Remume e que poderia ser realizada uma conversa com os
88 Médicos, pois os mesmos tem obrigação de conhecer a Remume e conscientizá-los
89 para que os mesmos prescrevam os medicamentos que por ela são contemplados.
90 Passa para documento do Conselho Regional de Nutrição que faz questionamentos
91 sobre ao atendimento do Município. Resolução n.º 664 sobre o calendário vacinal
92 para os servidores e a aprovação para a realização da 17ª Conferência Nacional de
93 Saúde e explica que a Etapa Municipal deverá ser realizada no período de 1º de
94 novembro de 2022 até março de 2023 e a Etapa Estadual no período de abril a maio
95 de 2023 e a Nacional que ocorrerá do dia 2 a 5 de julho de 2023. Informa sobre o
96 Demonstrativo das Fichas Orçamentárias do Conselho recebido do Fundo e
97 autorização para zerar o saldo das fontes 499 e 00, nas quais não serão mais
98 recebidos recursos. Passa então para solicitação de reparo na UBS-Campo Largo da
99 Roseira, informando sobre riscos inclusive de curto circuito. Passa para o Ofício
100 sobre a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental o qual informa que a participação
101 do colegiado na Conferência está sendo discutida em Câmara Técnica no Conselho
102 Nacional de Saúde. Informa que foi encaminhado expediente para o departamento
103 responsável sobre a necessidade de adaptação dos veículos. Segue com a
104 Resolução n.º 2001, de 2 de maio de 2022, a qual versa sobre a acessibilidade no
105 SUS. Segue com o Ofício n.º 802/2022 recebido do Gabinete da SEMS em resposta
106 ao abaixo assinado do Riacho Doce. Segue com o Ofício n.º 56 enviado ao
107 Ministério Público que recebeu resposta indicando que foi instaurado Processo
108 Administrativo para apuração das questões ocorridas na UPA. Segue com o Ofício
109 n.º 838 do Gabinete da SEMS que encaminha informações sobre a ocorrência na
110 UPA. Fala sobre os problemas da UPA como iluminação ineficiente e impressões
111 das receitas sem qualidade. Conselheiro Rafael fala então sobre o caso da
112 queimadura do pé da criança na UPA, informa que foi comunicado o Conselho



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/06/2022

113 Regional de Enfermagem (Coren) e o Conselho Regional de Medicina (CRM) e
114 dentro da SEMS foi aberto a Sindicância para apuração dos fatos. Pedro faz uma
115 correção e informa que os reparos dos problemas de curto circuito na UBS Campo
116 Largo da Roseira foram realizados. Presidente segue com o Ofício n.º 840/2022 que
117 responde solicitação do Conselho para que seja enviada a relação de cargos
118 comissionados e funções gratificadas. Segue com o Ofício n.º 841/2022 que
119 responde situação apresentada pelo Conselho relatando negligência no Hospital
120 Angelina Caron, informa que a situação tramitou na SESA e foi recebido o Ofício n.º
121 0786 que informa a determinação de auditoria *in loco* dos prontuários médicos para
122 verificar possíveis irregularidades praticadas e que na referida auditoria, o auditor se
123 deslocou até o Hospital e verificou os prontuários referentes ao atendimentos
124 apontando para a conclusão que a anotação da evolução dos paciente nos
125 prontuários médicos auditados estavam em conformidade com as práticas
126 recomendadas. Segue para o questionamento realizado à SEMS sobre a Resolução
127 n.º 191, de 1º de setembro de 2021, a qual dispõe sobre a autorização para a
128 compra do Sistema UpToDate, e informa que o Sistema já foi adquirido e está sendo
129 configurado, e relembra que a justificativa é que a ferramenta traz um maior
130 respaldo, celeridade e assertividade e que a ferramenta permite ser auditada em
131 relação à sua utilização e que será fiscalizada a sua utilização. Destaca que a
132 ferramenta possibilita que diante de uma patologia o profissional acessa a
133 ferramenta e irá ver como o mundo inteiro está tratando aquele tipo de situação.
134 Informa que após finalizada a implantação será iniciada a sua divulgação. Segue
135 com a Resolução n.º 201, de 2 de maio de 2022, que determina a instalação de
136 equipamentos para adaptação de seis veículos da Atenção Primária para transporte
137 de cadeirantes, conforme tecnologia apresentada na 64ª Reunião Ordinária do
138 Conselho. Segue com a Resolução n.º 202, de 23 de maio de 2022, a qual dispõe
139 sobre a prorrogação do mandato da Mesa Diretiva do Conselho em atual
140 composição, permanecendo os segmentos de usuários, trabalhadores e gestores



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83305-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/06/2022

141 em seus respectivos cargos. Segue com a Resolução n.º 203, de 24 de maio de
142 2022, a qual dispõe sobre a autorização em caráter de excepcionalidade para a
143 reforma da UBS Martinópolis. Explica então que a referida resolução foi emitida em
144 virtude de uma Resolução que não autoriza reforma e ampliação em Unidades de
145 Saúde que estão em funcionamento, explica que no Martinópolis a situação é
146 diferente pois a UBS é grande e pode ser dividida enquanto a reforma é realizada.
147 Seguindo com a pauta passa a palavra para a Conselheira Elvira para realização da
148 apresentação de Relatório da Comissão de Apoio aos Conselhos Locais de Saúde.
149 Elvira segue com a apresentação informando que com o advento da pandemia de
150 Covid-19 muitos Conselhos Locais de Saúde (CLS) deixaram de atuar, inclusive
151 houve a morte de Conselheiro pela doença e por este motivo houve a vacância de
152 diversas vagas, e sendo de fundamental importância foi iniciada a recomposição dos
153 CLS's em 12/04/2022. Foram realizadas 13 recomposições e algumas ainda irão
154 ocorrer, inclusive do CLS Parque da Fonte, o qual ainda não existia e será criado.
155 Agradece aos membros da Comissão e informa que será marcado um dia para
156 realizar uma reunião para confeccionar o Relatório Final e enviar ao Conselho.
157 Dinorá trouxe que um dos piores problemas nas recomposições foi o Segmento
158 Gestor em virtude da troca de gestão. Conselheiro Raul informa que alguns CLS's
159 informaram que tinham reuniões, porém perderam as atas, e que o Conselho deve
160 cobrar que os mesmos as enviem assim que ocorrer a reunião para que sejam
161 postadas no Portal do Conselho. Dinorá complementa da importância das atas das
162 reuniões dos CLS's e diz estar triste com as vagas em vacância. Conselheira Elvira
163 complementa informando que logo será entregue o Relatório Final da Comissão
164 sobre os trabalhos realizados junto aos CLS's. O Presidente segue então com a
165 pauta e passa a palavra para Christiane para realização da apresentação do
166 credenciamento de 50 (cinquenta) equipes de Saúde Bucal com carga horária
167 diferenciada. Christiane informa que trouxe a solicitação ao Conselho, pois estão
168 sendo solicitadas junto ao Ministério da Saúde o cadastramento de 50 equipes de



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná – 83005-490

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/06/2022

169 Saúde Bucal em carga horária diferenciada e apresenta as Unidades de Saúde do
170 Município, os fluxos, Recursos Humanos da Rede de Saúde Bucal e Infraestrutura.
171 Abre então para dúvidas e questionamentos. Conselheiro Raul questiona se já
172 existem equipes e Christiane informa que já há 28 equipes atualmente. Conselheiro
173 Amauri questiona se já existe um cronograma para esta adequação. Christiane
174 explica que ainda não e talvez a adequação mais difícil será por que existem
175 unidades muito pequenas como a UBS Moradias Trevisan e a UBS CAIC que tem
176 uma questão do estado por conta das obras. Secretária de Saúde Giuvana explica
177 que a situação da UBS CAIC o problema não é nem com o estado e sim por conta
178 da garantia da obra, onde houveram muitos erros de construção, e se mexer na obra
179 perde-se a garantia, e estão sendo pensadas alternativas para manter a odontologia
180 na unidade sem se perder a garantia da obra. Christiane questiona se existem mais
181 dúvidas, e não havendo explica que é necessária a aprovação do Conselho para
182 enviar o processo para o Ministério da Saúde o quanto antes. Presidente coloca
183 então a matéria em votação, onde houveram 9 votos favoráveis e a mesma foi
184 aprovada. Segue lembrando que assim como os Conselheiros Usuários os
185 Trabalhadores também tem que conciliar as suas atividades laborais com as do
186 Conselho e não é aceitável que os Conselheiros Gestores, principalmente da Gestão
187 de Assuntos Estratégicos, queiram utilizar do seu trabalho no Conselho para
188 Justificar o trabalho na Secretaria, estes que devem ser desempenhados de forma
189 responsável. Segue falando que além da Resolução de aprovação do
190 credenciamento, solicita autorização do colegiado para se buscar uma reunião junto
191 a SESA para ver a questão da readequação da UBS CAIC, pois chega o recurso
192 para o município realizar a obra, porém a planta é feita pelo estado e não é possível
193 alterá-la, sendo que possui algumas coisas que não funcionam, como exemplo o
194 compressor que na planta deve ficar em pé, mas a normatização de segurança não
195 permite que seja instalado em pé. Dinorá solicita a palavra, a qual é concedida, e
196 expõe que não tinha conhecimento da existência do Departamento de Assuntos



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-000
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/06/2022

197 Estratégicos e fala da importância do Controle Social na Saúde. Presidente
198 complementa que o SUS pode ser melhor e todos devem lutar por isso. Conselheiro
199 Vice-Presidente Rafael segue então com a leitura de documentos diversos, os quais
200 seguem: 1 - Email Fundo Municipal – datado em 04/05/2022 - Informações
201 Orçamentárias referente ao mês de março de 2022; 2 - Memorando 007/2022 CLS
202 RIACHO DOCE – datado em 31/05/2022 – Sobre Equipamento de trabalho para
203 UBS RIACHO DOCE; 3 - Memorando Interno 75/2022 CLS MALHADA – datado em
204 11/05/2022 – Solicitação para recomposição do CLS Malhada; 4 - Email Fundo
205 Municipal – datado em 12/05/2022 - Informações Orçamentárias referente ao mês de
206 abril de 2022; 5 - Email SINSEP com Ofício 84/2022 – datado em 13/05/2022 –
207 comunicado de paralisação de servidores; 6 - Email CLS RIACHO DOCE – datado
208 em 13/05/2022 – Aponta situações de expoente risco de acidentes na UBS RIACHO
209 DOCE; 7 - Email 2ª Regional de Saúde - datado em 13/05/2022 – Curso de
210 atualização em planejamento e gestão SUS com a utilização do DGMP; 8 - Email
211 CLS RIACHO DOCE com Memorando 006/2022 – datado em 03/05/2022 –
212 Solicitação de agendamento de reunião com a Comissão de Saúde da Câmara
213 Municipal de São José dos Pinhais; 9 - Ata da Reunião do CLS MURICI – datado em
214 18/03/2022; 10 - Email CLS IPÊ - datado em 16/05/2022 – Solicitação de
215 providências a SEMS, realizada através do Ofício 38/2022 CMS – SJP; 11 - Ofício
216 n.º 810/2022 GAB – SEMS - datado em 17/05/2022 – Resposta ao Ofício n.º
217 45/2022 CMS – SJP, que questiona o tramite para aquisição dos materiais
218 relacionados no Ofício n.º 2178/2021 – SEMS DAS; 12 - Email CLS IPÊ – datado em
219 19/05/2022 – Solicitação de permanência de vigilantes diurnos na UBS IPÊ; 13 -
220 Memorando n.º 02/2022 CLS MORADIAS TREVISAN – datado em 20/05/2022 –
221 sobre fila de cirurgia para ortopedista; 14 - Ata Reunião CLS MURICI - datado em
222 28/04/2022; 15 - Email Alessandro Albini – datado em 26/05/2022 – Solicitação de
223 mensagem do Conselho Municipal de Saúde para inserção nas páginas iniciais do
224 Plano Municipal de Saúde. Presidente relembra que na data de ontem foi recebido o



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Rua Cruz Machado, 70
São Paulo - São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 81800-000
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/06/2022

225 Plano Municipal de Saúde, o qual será encaminhado aos Conselheiros e será
226 marcada uma reunião para discussão e votação de aprovação do mesmo. Segue
227 com a pauta e questiona se algum Conselheiro ou alguém da comunidade deseja
228 utilizar a palavra, não havendo inscritos, agradece a presença da Promotora Silvia.
229 Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e todas
230 e declara encerrada a reunião. A presente ata será assinada pelo Presidente e pelo
231 1º Secretário, conforme artigo 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de
232 Saúde.


234 Robson Vieira da Silva "Jamaica"

235 Presidente do Conselho Municipal de Saúde


237 Amauri Yoshio Yamamoto

238 1º Secretário do Conselho Municipal de Saúde